
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1037/2015 de 21 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 152 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 469.260,23€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para pagamento do 1º trimestre de 2015 do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

16 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.